



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2068

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$471.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

471.000,00

Anulação

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	47	04.122.0001.2002.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	170.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	658	10.301.0003.1002.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	301.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	50	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	282	10.301.0003.2024.0000	SAÚDE DIGITAL E INTEGRAL EM MOVIMENTO – COXIM/MS	-301.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 1002	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		
02	70	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO		
	514	04.123.0001.2004.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA MUNICIPAL	-170.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Padrão		

-471.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Coxim

Rua João Pessoa, nº 325 - Centro

03510211/0001-62

Exercício: 2026

DECRETO Nº 71 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.2068

Edilson Magro
Prefeito Municipal